

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 05/2024
À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC

1. DADOS DO FORNECEDOR

NOME DE FANTASIA: OCEANO CONSTRUÇÕES	RAZÃO SOCIAL: OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.267.886/0001-04	INSC. EST.: 0827068200156
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	E-MAIL: oceanolicitacao@gmail.com
ENDEREÇO: AV. PAU BRASIL LT. 6 SALA 1607 ED E-BUSINESS	
BAIRRO: NORTE ÁGUAS CLARAS	CEP: 71.916-500
TELEFONE: 61 99877-0321	CIDADE: BRASILÍA – DF
CONTATO DA LICITANTE: MARCOS SOUZA	TELEFONE: 61 9 9877-0321
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL S. A	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 452812-3
Nº DA AGÊNCIA: 1248	

Apresentamos proposta de preço para execução do objeto da licitação referente a Concorrência Eletrônica 05/2024, do Município de AGROLÂNDIA/SC.

2 – OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA 25 DE JULHO, RUA ARNOLDO BERTOLDI E ESTRADA GERAL RIO BONITO NO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.”

O valor que ora ofertamos, abrangendo a execução total dos serviços é

LOTE 01	LOTE 02														
<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">Itens</th></tr><tr><th>Nº</th><th>Especificação</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA 25 DE JULHO</td></tr><tr><td>2</td><td>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ARNOLDO BERTOLDI</td></tr></tbody></table>	Itens		Nº	Especificação	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA 25 DE JULHO	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ARNOLDO BERTOLDI	<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">Itens</th></tr><tr><th>Nº</th><th>Especificação</th></tr></thead><tbody><tr><td>3</td><td>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL RIO BONITO</td></tr></tbody></table>	Itens		Nº	Especificação	3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL RIO BONITO
Itens															
Nº	Especificação														
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA 25 DE JULHO														
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ARNOLDO BERTOLDI														
Itens															
Nº	Especificação														
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL RIO BONITO														
R\$ 973.479,77 (novecentos e setenta e três mil e quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos)	R\$ 1.115.694,50 (um milhão e cento e quinze mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)														

O prazo de execução do objeto é de 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que devidamente comprovado e justificado a necessidade.

1. Esta empresa se compromete a executar o objeto de acordo com o Projeto Básico - Termo de Referência, Memoriais, Cronograma físico-financeiro e demais dispositivos do edital e instrumento de contrato, e de acordo com as normas técnicas de qualidade e segurança e legislação aplicável;
2. A presente proposta é válida pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação;
3. Declaramos sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste certame e que os serviços ofertados atendem a todas as exigências legais.
4. Declaramos que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, lucro, salários e demais despesas decorrentes da execução do presente objeto;
5. Declaramos ainda ciência de que todas as despesas relativas à instalação e manutenção do canteiro de obra, inclusive as despesas com o fornecimento de água, energia elétrica e combustíveis e os meios para obtê-los (acessos às redes, instalações e autorizações) são de nossa inteira responsabilidade;
6. Firmamos ainda o compromisso de permitir e facilitar a ampla e irrestrita atuação dos fiscais do Município, permitindo-lhes livre acesso a toda a obra e aos locais onde se encontram os materiais destinados aos serviços, comprometendo-nos a providenciar de imediato as correções ordenadas;

3 – VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:

O Prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias**.

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo cumprir fielmente suas cláusulas.

Brasília – DF, 31 de julho de 2024.

OCEANO CONSTRUCOES LTDA
MARCOS SOUZA DE BRITO
(REPRESENTANTE LEGAL)
CPF: 093.727.726-66